



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 221/13 DE 03.05.2013

PROTOCOLO Nº 406/13 DE 03.05.2013

**REQUERIMENTO Nº 13/13 ver: VIRGILIO KENNEDY SANTOS**

**PROPOSIÇÃO Nº /13 ver: \_\_\_\_\_**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_/13 APRESENTADO PELO \_\_\_\_\_

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/13 APRESENTADO PELO \_\_\_\_\_

**Histórico: *Executivo Municipal***, em parceria com a **Secretaria Municipal de Administração** que seja realizada a reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Santa Izabel.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES: \_\_\_\_\_

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

- Of. 844/13 - *Executivo municipal*
- Of. 845/13 - *SEMAD*
- Of. 846/13 - *Presid. Com. Americano*
- Of. /13 -
- Of. /13 -
- Of. /13 -

**APROVADO**  
**EM SESSÃO ORDINÁRIA**  
Data 07.05.2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo  
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

**REQUERIMENTO Nº 013/13**

De, 03 de Maio de 2013.

***Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:***

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº 406/	Folha 187
H _____	Data 03/05/13
_____ Protocolista.	

**CONSIDERANDO QUE**, os munícipes nutrem um sonho de verem o Prédio da Prefeitura Municipal, atualmente antigo, com estilo contemporâneo e modernas instalações, incluindo melhores compartimentos para atendimento ao público e de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois, com a reforma e ampliação do Prédio do Governo Municipal, retratará a preocupação com a melhoria da Administração e com o bem-estar dos munícipes.

**FACE AO EXPOSTO**, e depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta Augusta e Estimável Casa de Leis seja em conjunto com os Nobres Pares, feito veemente apelo ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que sejam realizados serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

Sala de Sessões, 07 de Maio de 2013.

  
**VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS**  
Vereador.



CImc.